

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
PORTARIA Nº 107
DE 30 DE JANEIRO DE 2024

“Designa servidor (a) para ocupar cargo de Coordenador (a) do Centro de Atenção Psicossocial”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o disposto no art. 11, XII, da Lei Complementar Municipal nº 1.065/2021, incluído pela Lei Complementar 1.144/2024;

RESOLVE:


Art. 1º - Designar a servidora abaixo identificada para desempenhar a função de Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha/SE:

I – JUSSARA FERREIRA SANTOS, Matrícula nº 1866, portadora do RG nº 532.554 SSP/SE e inscrita no CPF sob o nº 289.970.695-00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 30 DE JANEIRO DE 2024

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

INGRID-ALICIA LIMA FONSECA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 110/2022

Pça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br
Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>